



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 29 – Pirai, 18 de novembro de 2019 – Nº1949

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 991/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI EM EXERCÍCIO,**

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17680/2019;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01/11/2019 a 01/11/2019, perfazendo 01 (um) dia a servidora municipal, **LIDIANE DE OLIVEIRA CRUZ**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 11231, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de novembro de 2019.

**FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

### PORTARIA Nº 992/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI EM EXERCÍCIO,**

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17680/2019;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04/11/2019 a 04/11/2019, perfazendo 01 (um) dia a servidora municipal, **LIDIANE DE OLIVEIRA CRUZ**, auxiliar de creche, matrícula nº 11231, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de novembro de 2019.

**FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

### PORTARIA Nº 993/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI EM EXERCÍCIO,**

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17680/2019;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07/11/2019 a 08/11/2019, perfazendo 02 (dois) dias a servidora municipal, **JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula nº 10678, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de novembro de 2019.

**FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

### PORTARIA Nº 994/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI EM EXERCÍCIO,**

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17680/2019;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 05/11/2019 a 04/12/2019, perfazendo 30 (trinta) dias ao servidor municipal, **MARCIO FREITAS RIBEIRO**, Docente II - Português, matrícula nº 5476, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de novembro de 2019.

**FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

**PORTARIA Nº 995/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI EM EXERCÍCIO,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 17.682/2019;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de gestação pelo período de 31/10/2019 a 27/04/2020, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **SUELLEN APARECIDA DA SILVA SANTOS**, Docente I, matrícula nº 10482, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de novembro de 2019.

**FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

**PORTARIA Nº 996/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI EM EXERCÍCIO,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17.684/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelos períodos de 09/11/2019 a 08/12/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **CHARLES DE ABREU BATISTA**, Inspetor de alunos, matrícula nº 9026, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de novembro de 2019.

**FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

**Informativo Oficial**

**Município de Pirai - RJ**  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Luiz Antonio da Silva Neves

**VICE-PREFEITO**

Francisco Perota da Cunha

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Heloisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA**

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecom@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecom@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Rogério Nunes da Silva  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Maraivan Pereira de Carvalho  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E URBANISMO**

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Silvinha dos Santos Ferreira

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
1º Secretário: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

**Vereadores**

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplício  
Wilden Vieira da Silva

**Edição**

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 997/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17.684/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelos períodos de 06/11/2019 a 05/12/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **FLAVIA LISBOA BARROS FRANCISCO DA SILVA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 11561, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de novembro de 2019.

**FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

**PORTARIA Nº 998/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17.684/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelos períodos de 07/11/2019 a 06/12/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ELIZANGELA CORREA SILVA DE OLIVEIRA**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 11327, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de novembro de 2019.

**FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

**PORTARIA Nº 999/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17.685/2019;

**R E S O L V E** designar a servidora municipal, **KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA BATISTA**, Chefe de Divisão de Administração, matrícula nº 4800, para responder pelos atos e atribuições concernentes a Secretaria Municipal de Educação, nos dias 18 e 19/11/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de novembro de 2019.

**FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2019**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para abastecimento das Unidades do Programa de Saúde da Família.

DATA/HORA: 03/12/2019 às 09:00 horas..

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo, alternativamente, ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai – RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Monique Lima Baião  
Pregoeira

**MUITO OBRIGADO!**

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

**PIRAÍ SAÚDE  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**

Pirai foi eleita a **melhor saúde** do estado do Rio de Janeiro e está entre as 20 melhores do Brasil.  
IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal)



# PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em  
EDUCAÇÃO  
esse é o nosso  
compromisso!

Pirai atingiu  
a meta do  
Governou  
Federal



PREFEITURA de  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!